



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 611/2001

**ALTERA DENOMINAÇÃO DO BEM
PÚBLICO QUE MENCIONA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EURICO MARIANO**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Alterada a denominação da “Creche Daiane Piroli”, para “Centro de Educação Infantil Daiane Piroli”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 16 de março de 2001.



EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 16.03.2001.